



Portaria de nº 330 /SEMAD/17.

Itajá, 18 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **PAULO FERNANDO FREITAS NEVES**, portador do **CPF: 006.888.551-21**, e **MF: 9811/03**, no cargo de **Chefe de divisão de Agropecuária/Indústria/Comércio e Turismo**, que se deslocou até a cidade de **GOIÂNIA - GO**, no dia **14/09/2017** e retorno no dia **15/09/2017**. Esteve a serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>04 Refeições.....</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>01 Pernoite.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Combustível.....</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 380,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2017.